



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*Nomeia os membros da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Educação - CME*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 061/2021, para o Biênio 2023/2025.

Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: *.288.143-** - PRESIDENTE**

Antonio Roberto Campos – CPF: *.772.383-** - VICE PRESIDENTE**

Francisca Margareth Fernandes Silva Sousa – CPF: *.303.343-** - SECRETÁRIA**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

*Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF: 258.417.603-78*

RESOLVE:

Art.1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados/reconduzidos os Membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2023/2025:

I-REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Carla Juliana Moraes Barreto – CPF: ***.495.173-**
 SUPLENTE: Renata da Conceição Silva – CPF: ***.903.473-**
 TITULAR: Carmem Lúcia da Silva Alencar – CPF: ***.414.263-**
 SUPLENTE: Vanessa Tavares da Silva Brito – CPF: ***.480.193-**

II-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Maria Regina Pereira dos Santos – CPF: ***.669.973-**
 SUPLENTE: Vanuza Lima Freitas – CPF: ***.060.543-**

III – REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DO MUNICÍPIO

TITULAR: Domingos Martins de Almeida – CPF: ***.822.323-**
 SUPLENTE: Tanara Benício Guilherme – CPF: ***.505.523-**

IV-REPRESENTANTES DO CMDCA

TITULAR: Jean Carlos Maciel Nascimento – CPF: ***.373.213-**
 SUPLENTE: Edi Carlos Ferreira Morais – CPF: ***.671.603-**

V – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

TITULAR: Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: ***.288.143-**
 SUPLENTE: Adriana Sousa Silva Nascimento – CPF: ***.202.803-**

VI - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Marilene Batista Veras – CPF: ***.005.103-**
 SUPLENTE: Elane Sousa dos Santos – CPF: ***.173.103-**

VII - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

TITULAR: Antonia Amélia Pereira de Moura – CPF: ***.907.193-**
 SUPLENTE: Francisca Margareth Fernandes Silva Sousa – CPF: ***.303.343-**

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: Iolanda Brito Santana – CPF: ***.060.433-**
 SUPLENTE: Antonio Roberto Campos – CPF: ***.772.383-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação - CME

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 061/2021, para o Biênio 2023/2025.

Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: *.288.143-** - PRESIDENTE**

Antonio Roberto Campos – CPF: *.772.383-** - VICE PRESIDENTE**

Francisca Margareth Fernandes Silva Sousa – CPF: *.303.343-** - SECRETÁRIA**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Prefeito: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88489a919bb1445dd2320300a4f32b0c96015ae7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 31/08/2023 23:14:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88489a919bb1445dd2320300a4f32b0c96015ae7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

